PORTARIA MUNICIPAL Nº.412 /2024. DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.**^a **Ivani Gomes de Brotas, Professora**, protocolado no RH desta prefeitura, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.ª Ivani Gomes de Brotas**, **Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2024, finalizando em 01 de julho de 2024, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 03 de abril de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação